

Editais

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da Freguesia de Cortiçadas de Lavre, que ainda integra a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, foi desdobrada em 1 secção de voto que vai funcionar no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE, LARGO JOSÉ
SARAMAGO, 7050-636 CORTIÇADAS DE LAVRE

Montemor-o-Novo, 04 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)